

O PODER DE VAN DIJK NOS DISCURSOS DAS INSTITUIÇÕES CAU E ABD: UMA BREVE ANÁLISE

p. 44-49

Carla Prado Vieira Verdan¹
Dulce Elena Coelho Barros²

Resumo

Considerando a atual luta da classe profissional dos designers de interiores para alcançar seu reconhecimento e, diante deste fato, a não aceitação deste reconhecimento por outros profissionais envolvidos nesta mesma área de atuação, os arquitetos e urbanistas, o presente artigo pode observar como funciona e, como está presente no discurso, às características apontadas como relevantes à teoria da Análise do Discurso apresentada pelo pesquisador Teun Van Dijk em sua obra *Discurso e Poder* do ano de dois mil e oito (2008). O objetivo do artigo foi observar as características sobre o conceito de poder abordadas no tópico da obra intitulado “Análise do Poder”, e a partir delas observar seu funcionamento. Verificando como estes elementos podem ser encontrados a partir do discurso de ambas instituições profissionais, o CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo e a ABD-Associação Brasileira de Design de Interiores, revelando o abuso de poder por parte do Cau e o contrapoder exercido pela ABD.

Palavras-chave: Discurso e Poder; Análise do Poder; ABD e CAU

Introdução

A partir da teoria dos estudos críticos do discurso de Van Dijk (2008) o presente artigo pretende analisar como as características, que são relevantes, sobre o conceito de poder funcionam em meio à engrenagem social através de duas instituições de profissionais: o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e a Associação Brasileira de Design de Interiores. Para tanto, foi necessário o estudo da obra “Discurso e Poder” Van Dijk (2008), a qual apresenta e orienta sobre os pontos da teoria do autor acima citado.

A partir desta obra, determinou-se para análise o tópico “A análise do Poder” no qual o autor apresenta e conceitua as características do conceito de Poder que são relevantes para o estudo da teoria. Assim, levantam-se as questões do poder social; seu exercício na interação; sua natureza indireta ou por meio do controle mental; a base para o exercício deste poder; o conhecimento dos interesses entre os grupos no qual o controle está sendo executado; sua

vulnerabilidade; formas de manutenção e por fim a existência de um contrapoder ou como o próprio autor coloca: a resistência, (Van Dijk, 2008).

Os objetos de estudo escolhidos são dois discursos materializados pela internet, um em texto informativo e outro em carta de repúdio, ambas as instituições encontram-se em um momento ímpar de suas histórias, visto que, a classe profissional dos designers de interiores está lutando para ser reconhecida perante o governo, seu reconhecimento, controle e organização, pode afetar outra classe de profissionais, os arquitetos e urbanistas, pois ambos profissionais dividem uma área de seus exercícios, que é o desenvolvimento de ambientes. De acordo com o Site da Câmara dos Deputados que aprovou o Projeto de Lei em vinte e cinco de Junho deste ano, “esse foi um passo importante para o reconhecimento do setor, que reúne mais de 80 mil profissionais atuando no mercado; 80% deles, mulheres.” Sendo assim, é possível observar a busca pelo poder entre essas

1-Aluna. Carla Prado Vieira Verdan.

2- Professora e Doutora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM, na disciplina “Análise Crítica do Discurso e Determinações Socioculturais do/no texto”. Orientadora deste artigo.

duas profissões, ambas categorias representadas pelas suas atuais instituições, CAU e ABD.

2. Estudos Críticos do Discurso

A análise crítica do discurso ou os estudos críticos do discurso como enfatiza Van Dijk em seu texto “Discurso e Poder” (2008) movimentam-se na relação do abuso de poder, este último por sua vez, inserido nas ciências sociais é uma noção complexa. No entanto, a presente teoria citada focaliza-se apenas no “poder” do qual se diz respeito ao discurso. Desta forma, compreende-se objeto de estudo como o abuso de poder e a desigualdade social são reproduzidos em discurso, a partir dos mecanismos textuais. Ressaltando, novamente, que este objeto está especificamente focado no abuso deste poder no discurso, pois, é pelo abuso que se norteiam as desigualdades sociais.

Para tanto, a teoria pode ser reconhecida como multidisciplinar, pois possui diversos métodos de análise, que dependem dos objetivos, além de agregarem aos seus estudos, por exemplo, teorias que encontram-se nas ciências sociais. Ou seja:

O discurso não é analisado como um objeto “verbal” autônomo, mas também como uma interação situada, como uma prática social ou como um tipo de comunicação numa situação social, cultural, histórica ou política. (Van Dijk, p. 12, 2008)

Desta forma, a teoria possui certa “liberdade” para definir, dentro dos seus métodos de análises, quais são melhores para atender aos seus objetivos, é necessário destacar que as estruturas de discurso escolhidas para as análises, devem ser passíveis de variações, por exemplo, dentro da gramática, pois que existe uma ordem gramatical que rege o texto, se a estrutura textual escolhida não possuir possibilidade de variação não há possibilidade de estudo. No entanto, existindo esta possibilidade existe também a possibilidade de abuso de poder, a confirmação, a reprodução e o confronto. A partir de variados elementos disponíveis na comunicação textual, sendo ela, disposta em suas diversas formas existentes, como as estruturas textuais visuais, orais/sonoras, escritas. (Van Dijk, 2008)

Assim sendo, e de acordo com o teórico Van Dijk (pag 16, 2008), é observável que os analistas são críticos, pois, assumem uma posição explícita em seus estudos, existe uma consciência dos estudiosos perante a sociedade, um propósito

que é relacionado à compreensão de suas influências sociais, sendo assim, cooperam para a mudança atuando como agentes de mudanças. E, que de forma nenhuma, essa posição dos pesquisadores influenciam negativamente o cunho científico da teoria, tendo em vista que, a mesma possui teoria e metodologia e que estas devem ser consideradas para sua legitimidade.

Em se tratando de poder, o estudioso Van Dijk informa, que dentre inúmeras teorias que definem e conceituam o poder, deve ser considerada em estudos críticos do discurso, o poder como social, aquele que atua como controle societal, e se este poder se manifesta pela comunicação, portanto, discurso, e se, este poder atua de forma a ir contra os interesses de alguma parcela social para enfatizar os interesses de outra parcela, caracteriza em si o abuso deste por via discursiva, reunindo então características para ser objeto de estudo da teoria da análise crítica do discurso. Ainda neste entendimento é possível perceber que, neste caso, o poder deve ser observado de uma posição social, diga-se não pessoal, não exatamente o “professor, jornalista, escritor, pesquisador”, porém todos no sentido de posição em que se encontram perante a organização social de determinada sociedade em questão.

Neste sentido, pode-se afirmar que este poder é difuso porém seletivo, visto que, não há “liberdade” real ao produzir/distribuir e acessar os discursos, existem diversos controles e, muitas vezes o exercício do poder é indireto pois atua mentalmente (este por sua vez ainda um campo que necessita de maior compreensão), intencional e por fim, pode por várias vezes reproduzir-se. Sobre a questão do acesso é importante ressaltar que possui, como diz o estudioso, muitas dimensões, podendo ser ativo ou passivo e ainda, como é regulado, e diversas maneiras em se pensar e tratar esta questão, como é o caso em se pensar que dificilmente é possível ter acesso aos mais altos produtos discursivos, sendo apenas os discursos reproduzidos serem acessíveis. Isto é:

Na prática do trabalho de campo, a regra geral é que quanto mais altos e influentes os discursos menos eles se mostram públicos e acessíveis para um exame crítico – a às vezes é a lei que limita o acesso, como é o caso das reuniões ministeriais (Van Dijk, p. 22, 2008).

Outro ponto a ser relacionado para a compreensão desta teoria é a questão do discurso em si, e seu controle, Van Dijk (2008) explica que

o mesmo é controlado no sentido às escolhas de sua formulação textual, gramatical. Também é necessário compreender que em relação à hegemonia do poder, no nível das macroestruturas pode ser visto, entre as questões políticas, econômicas e midiáticas, que todas se influenciam e se controlam. Porém, para a análise do discurso o que se torna objetivo de estudo são as relações cognitivas cotidianas, ou seja, como estas macroestruturas afetam e se realizam ou não, nas microestruturas sociais. Desta forma, Van Dijk (2008) já relaciona os três apoios da análise crítica do discurso, discurso, cognição e sociedade; não acontecendo estudos dentro dessas dimensões, porém ainda constata que outras dimensões são consideradas para os estudos, sendo elas história e cultura da sociedade no qual deseja abordar.

Após estas considerações, é de extrema importância discorrer, conforme Van Dijk (2008) aponta, sobre a característica central dos estudos críticos do discurso, que é justo a afirmativa na qual o poder social em si, não é algo que se deva compreender como negativo e, portanto, não é o objeto de estudo, mas sim o seu abuso leia-se:

Os EDC pressupõem um discernimento especial das estruturas sociais, em geral, e das relações de poder, em particular. Somente com isso podemos examinar o abuso de poder, como tal abuso pode prejudicar as pessoas, e como a desigualdade social pode ser produzida e reproduzida na vida cotidiana (Van Dijk, p. 22, 2008).

Portanto se o foco é o abuso deste poder, deve-se considerar que o mesmo se estabelece em sua forma ilegítima. Entretanto, também é possível considerar que possa existir o abuso de poder mesmo quando legítimo, porque, pode-se por em questão os mecanismos que controlam a legitimidade deste poder. Logo, é possível observar como diz Van Dijk (2008) que existe certa relatividade sobre este preceito da legitimidade do poder, e que esta deve ser meticulosamente examinada. Outro fato que se relaciona com o discurso e o abuso de poder que exprime ser relevante são as “defesas” que se apresentam os responsáveis, seja pela posição social, sobre o discurso, que apontam como incontrolável a interpretação de sua produção discursiva, entretanto, apesar das variações de compreensão dos discursos, é possível sim, pressupor as suas consequências (DIJK, 2008).

Enfim, Van Dijk (2008) afirma que esta teoria se justifica, com sentido de expor e fazer perceber

esse uso do discurso em relação aos abusos de poder e desigualdade social, apresentando como os elementos das estruturas textuais, como dito anteriormente, orais, visuais, sonoros ou escritos, que trabalhados para este fim, intervindo assim, para o uso consciente e responsável do uso do discurso, nos diversos níveis sociais, desde aos produtores, reprodutores, distribuidores e consumidores, desta organização. Enfatizando os problemas que causam a manipulação, discriminação, opressão, desigualdade, e até como diz o estudioso, como o discurso afeta, inclusive, os negócios (o âmbito econômico).

3. As Instituições CAU e ABD

ABD – Associação Brasileira de Design de Interiores e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo são instituições de naturezas diferenciadas, inicialmente distinguem-se por se tratarem de diferentes profissionais perante o MEC – Ministério da Educação, a primeira trata-se dos profissionais de Design de Interiores e a segunda trata dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Grande distinção também se observa em seu exercício, uma é associação e a outra é conselho.

Portanto, de acordo com o art. 44 do Novo Código Civil (Lei 10.406 de 2002) são pessoas jurídicas de direito privado: as associações; as sociedades; as fundações; as organizações religiosas; os partidos políticos. E, o conceito de associação de acordo com o presente artigo é:

A associação é uma pessoa jurídica de direito privado tendo por objetivo a realização de atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas etc., sem fins lucrativos, ou seja, não visam lucros e dotadas de personalidade distinta de seus componentes. Com a aquisição da personalidade jurídica a associação passará a ser sujeito de direitos e obrigações. Em decorrência, cada um dos associados constituirá uma individualidade, e a associação outra, tendo cada um seus bens, direitos e obrigações, sendo que há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

A Associação Brasileira de Design de Interiores, cuja sigla é ABD, em seu site nacional, no espaço institucional, explica que sua missão é difundir, fortalecer e contribuir para o desenvolvimento da categoria profissional de seus membros.

Verifica-se, ainda que, como se pode encontrar na Cartilha do SEBRAE

“Empreendimentos Coletivos Associação” que os objetivos das associações não são apenas, os de realizar atividades culturais, recreativas, religiosas, mas que “visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados [...] sua constituição permite a construção de melhores condições do que aquelas que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos” (SEBRAE, pg. 07, 2014).

Em se tratando do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cuja sigla é CAU, de acordo com a Cartilha “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais” do Tribunal de Contas da União, República Federativa do Brasil, Brasília do ano 2014 (Dois mil e quatorze), o conselho deve zelar, disciplinar, fiscalizar e punir todos aqueles que possuem determinada habilitação quanto àqueles que como leigos exercem a profissão cujo exercício dependa de determinada habilitação, ainda mais, promovendo a ordem administrativamente sobre os membros de determinada categoria profissional, com objetivo de defender a sociedade, segue excerto:

A União passou a delegar progressivamente a sua função de fiscalizar o exercício profissional, criando por meio de leis específicas os denominados Conselhos de Fiscalização Profissional: pessoas jurídicas de direito público, detentoras de autonomia administrativa e financeira e sujeitas ao controle do Estado para exercer a fiscalização do exercício profissional. Note-se que a competência privativa para legislar sobre a organização do sistema nacional de emprego e as condições para o exercício das profissões continua vinculada à União, ao passo que aos denominados Conselhos de Fiscalização Profissional foi delegada a competência para aplicação da legislação nacional relacionada ao exercício da profissão. (TCU, pg. 27, 2014)

Observa-se no site nacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no espaço institucional, a informação de que o conselho possui como objetivo a orientação, disciplinalidade e fiscalização dos profissionais de sua categoria, os arquitetos e urbanistas em todo o território nacional.

É, também, por estes meios virtuais, citados acima, que muitas das informações acerca das atividades desenvolvidas de ambas instituições são divulgadas, sendo portanto, também as fontes de recolhimento dos materiais que serão analisados pelo presente estudo.

4. Método e Análise Crítica do Discurso das instituições CAU e ABD

Para desenvolver o presente estudo considerou-se como material de análise dois discursos apresentados em forma de texto escrito por ambas as instituições acima citadas, cujas siglas CAU e ABD. Ambas, disponibilizaram os seus textos em seus sites institucionais e nacionais, cujo endereço eletrônico encontra-se em referências bibliográficas. É importante citar que o texto do CAU estava disposto como uma notícia (nota informativa), cujo título era “Proposta para regulamentar design de interiores ameaça segurança das construções” e o texto da ABD, configurou-se como uma carta de repúdio à nota informativa do CAU. Estes dois materiais foram analisados a partir da estruturação apresentada por Van Dijk em sua obra *Discurso e Poder* (2008) especificamente no tópico “A análise do Poder” (pág. 40-43, 2008).

O capítulo “Estruturas do discurso e estruturas do poder”, do livro *Discurso e Poder* de Van Dijk (2008), apresenta a compreensão organizacional de sua teoria acerca do poder no discurso, delimitando e sistematizando a teoria e, pode-se talvez até sugerir que o pesquisador deixa-a como opção estrutural para o desenvolvimento de análises, utilizada para tanto no presente artigo. Desta forma, o estudioso inicia ressaltando o conceito de “ideologia” adotado como uma prática social de fato, ativa nas interações de ordem micro, porém não pessoal.

O conceito ressaltado no presente artigo é o de “poder”, no qual Van Dijk (2008) apresenta como relevante para a análise estas seguintes características: o poder é existente da relação entre grupos [1]; na interação entre eles, sendo que, o poder de um grupo age sobre a liberdade de outro [2]; no poder agindo indiretamente por meio do controle mental [3]; o poder agindo para confirmar os interesses daqueles que o possuem [4]; incrustado em culturas e crenças populares para que seja preservado [5]; o poder sempre como interação social e, portanto, diversas formas e níveis de poder (abrindo aqui a possibilidade de uma possível resistência) [6]; a existência de uma estrutura ideológica que mantém poder [7]; por final, o contrapoder [8].

Logo, pode-se observar estas considerações no caso aqui analisado: [1] têm-se dois grupos, o grupo de profissionais arquitetos representados pelo seu conselho, e o grupo de profissionais designers de interiores representados pela sua associação; [2] verifica-se que o poder do grupo representado pelo CAU é limitador da liberdade

profissional do grupo representado pela ABD, demonstrado no seguinte exerto do texto do CAU, que utiliza um adjetivo restritivo (NEVES, 2000) ao se tratar da atividade dos profissionais:

[...] a Resolução CAU/BR No. 51, que estabelece como atividade privativa de arquitetos e urbanistas a Arquitetura de Interiores, “campo de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo que consiste na intervenção em ambientes internos ou externos de edificação, definindo a forma de uso do espaço construído – mantendo ou não a concepção arquitetônica original –, para adequação às novas necessidades de utilização. Esta intervenção se dá no âmbito espacial; estrutural; das instalações; do condicionamento térmico, acústico e lumínico; da comunicação visual; dos materiais, texturas e cores; e do mobiliário”. [excerto da matéria do Site do CAU/BR publicado em 05-05-2015]

Na continuação, [3] de acordo com Van Dijk pode-se considerar o uso do controle das ações cognitivas de um grupo pelo outro, controlando a mente, o desejo de estar em acordo com a Lei, demonstrado também no exerto acima quando a matéria refere-se à Resolução CAU/BR no. 51, tendo em vista que uma resolução é compreendida por um “decreto” ou “ordem” de uma autoridade superior. [4] Logo, observa-se que o conselho se coloca com autoridade superior, mantendo assim um posto de status elevado em relação a outra categoria de profissionais. [5] Percebe-se também, a partir do texto do CAU uma ação de ameaça que pode ter reflexo na crença e, nos valores que então atingem as ações dos profissionais designers de interiores. Uma ameaça visível claramente no título da nota informativa, que utiliza inclusive o termo ‘ameaça’, substantivo feminino em flexão do verbo ameaçar - 2ª pessoa do singular do Imperativo Afirmativo (NEVES, 2000); em sua composição: “Proposta para regulamentar design de interiores ameaça segurança das construções” (exerto extraído da nota do CAU em seu site), outros elementos como este são visíveis também em demais partes do texto, como exemplo na frase “O CAU/BR considera que o PL 4.692/2012 traz riscos para a segurança das edificações [...]” (exerto extraído da nota do CAU em seu site).

Entretando, têm-se a questão da distribuição e da extensão do poder, [6] sabe-se (conforme expostos acima) que o CAU por ser um conselho de uma categoria profissional possui vigência apenas desses profissionais, e mesmo que seja inferida a sua vigência aos outros indivíduos que exercem a profissão sem a devida

qualificação, este não é o caso dos profissionais da ABD, de acordo com a mesma, segue exerto de sua Carta de Repúdio que informa:

[...] O livre exercício da profissão é um direito fundamental previsto no Inciso VIII do Artigo 5º. Da Constituição Federal [...] Vale destacar que os designers de interiores são formados por intuições devidamente aprovadas e registradas pelo Ministério da Educação, e pelas secretarias de educação de todo o país. Ademais, a atividade profissional do designer de interiores possui classificação própria atribuída pelo Ministério do Trabalho por meio da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). (exerto extraído da carta de Repúdio da ABD em seu site).

Percebe-se aqui a necessidade de se embasar conforme tópico [4] em recursos de ordem sociais valorizados, como autoridades reconhecidas para enfrentamento ao grupo do CAU, mas também agindo dentro deste exercício de poder, utilizando-se das grandes autoridades reconhecidas como os Ministérios da Educação e o do Trabalho.

E assim, finalizando os elementos que Van Dijk selecionou como características do poder que são relevantes para o estudo da análise crítica do discurso, [7] a estrutura ideológica dos profissionais do CAU possui o interesse de serem os profissionais exclusivos desta área, de acordo com os exertos acima “a Resolução CAU/BR No. 51, que estabelece como atividade privativa de arquitetos e urbanistas [...]” e, [8] já a ABD apresenta-se como um contrapoder, uma resistência de um grupo de profissionais que esclarece Van Dijk ser “uma condição para a análise dos desafios e das mudanças sociais e históricas” (DIJK, pg. 43, 2008).

5. Conclusão

De acordo com os objetos analisados, especificamente no tópico “Análise do Poder” da Obra Discurso e Poder de Van Dijk (2008), é possível compreender como estas características que o autor insere como relevantes para a ACD (Análise crítica do Discurso) podem ser detectadas a partir da classificação sugerida. Verifica-se como estas características são observáveis pela ótica do discurso, e como a partir delas pode-se verificar como esta engrenagem social funciona, inclusive de forma a levantar como um abuso deste mesmo poder.

Diante dos dados analisados pode-se

constatar que há uma organização discursiva e que esta organização sugere um abuso de poder por parte do Conselho de Arquitetura de Urbanismo quando o mesmo utiliza-se do discurso para limitar a liberdade profissional do segundo grupo abordado pelo estudo, a Associação Brasileira de Design de Interiores. Os elementos que se pode destacar, de acordo com a análise, são: quando o conselho usa termos que fazem ameaças em seu discurso, como o próprio antes citado “ameaça” e o termo “riscos” enfatizando o negativo desta outra profissão; quando o mesmo retoma à uma informação via decreto, citando a sua própria resolução, utilizando de um posto elevado em relação à outra categoria.

Entretanto é possível reconhecer o contra poder, citado por Van Dijk (2008), como a resistência existente dos grupos em dominação, este elemento é visualizado neste artigo em atividade quando a ABD rebate os argumentos do CAU, a partir de uma carta de repúdio na qual, apresenta apoio de outras instâncias com autoridade reconhecidas como os Ministérios do Governo.

6. Referências

DIJK, Teun A. van. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008, 281p.

Cartilha “**Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais**” do Tribunal de Contas da União, República Federativa do Brasil, Brasília do ano 2014.

<http://lefisc.com.br/materias/2007/122007societarios.htm> - acessado em 08-09-2015 às 13h58minhrs.

<http://www.abd.org.br/novo/institucional.asp> - acessado em 08-09-2015 às 14:05hrs

http://www.caubr.gov.br/?page_id=62 - acessado em 08-09-2015 às 14:09hrs

CARDOSO, Univaldo Coelho.

Associação. / Univaldo Coelho Cardoso, Vânia Lúcia Nogueira Carneiro, Édna Rabêlo Quirino Rodrigues. – Brasília : Sebrae, 2014.

Resolução:https://pt.wikipedia.org/wiki/Resolu%C3%A7%C3%A3o_%28direito%29 acessado em 27-09-2015 às 00:29hrs

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/491054-CAMARA-APROVA-REGULAMENTACAO-DA-PROFISSAO-DE-DESIGNER-DE-INTERIORES.html> acessado em 20-10-2015 às 11h26m

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

Recebido em: 23/02/2016

Aceito em: 15/04/2016